

Termo de Referência 10/2023

Informações Básicas

Número do TR	UASG	Editado por	Atualizado em
10/2023	160423-HOSPITAL DE GUARNICA O DE SANTIAGO /RS	RICARDO BALDISSERA	01/06/2023 09:48 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda;		64595002485/2023-19

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Medicamentos de Custo Elevado - Dispensa Eletrônica para aquisição de medicamentos de custo elevado, em proveito de beneficiários do Sistema. A aquisição está em conformidade com a Portaria Nr 139-DGP, de 7 de julho de 2015. Os medicamentos serão adquiridos conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Medicamento	Quantidade
1	267670 - Haloperído l, dosagem 1 mg, comprimidos.	270
2	460986- Bupropiona 150 mg, de liberação controlada, comprimidos.	180
3	392111- Pregabalina 150 mg, comprimidos.	180
4	468947 - Carbonato de lítio 450 mg, comprimidos	180
5	272851- Topiramato 100 mg, comprimidos.	300
6	271774 - Bromazepam 6 mg, comprimidos.	270
7	272343- Tiamina ampolas	50
8	272334 Dimednidrinato + piridoxina ampola de 1 ml	200

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. Em caso de divergência entre as especificações deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo e o Sistema COMPRASGOVERNAMENTAIS, prevalecerá as deste Edital.

1.5. A escolha pela metodologia de aquisição justificada pelo Parágrafo Único do Artigo 6º da Portaria de número 139-DGP, de 7 de julho de 2015, onde consta: " O processo de concessão deverá tramitar em regime de urgência e deverá ser observada a necessidade de emergência do beneficiário para dispensação."

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000316/2023

II) Data de publicação no PNCP: 14/02/2023

III) Id do item no PCA: 37

IV) Classe/Grupo: 931 - Serviços de Saúde Humana

V) Identificador da Futura Contratação: 160423- /2023

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4.1 SUSTENTABILIDADE

Devem ser observadas, no que couber, as orientações contidas na Instrução Normativa Nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal, em especial quanto a contratação do presente objeto. O tema está pormenorizado no Estudo Técnico Preliminar

4.2 SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

4.3 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, por se tratar de Registro de Preço e devido ao valor unitário contratado e o tipo de objeto não ser de grande complexidade técnica.